



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1194/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 1009/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001275.2020-10;  
considerando, ainda, o parecer nº 206/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
EVELINE ROSA PERES	23206.001275.2020-10	III	16/03/2020

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67448

**Código de Autenticação:** 07adc3bf67

